

Portaria nº 008, de 10 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 082, de 1º de junho de 2023, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora Edna Aparecida Alves dos Santos”.

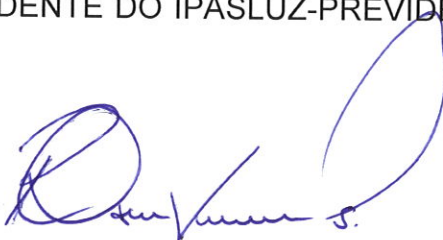
O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 2023015862,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Revogada a Portaria nº 082, de 1º de junho de 2023**, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **Edna Aparecida Alves dos Santos, CPF 494.652.521-15, matrícula 4558, classe referência C40IIP, do cargo efetivo de professora**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-GO, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **com data retroativa a 18 de agosto de 2023**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente